

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

AVISO

PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 81/97 - Proc.º Nº30/95

DISCUSSÃO PÚBLICA

-----ENGº VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA:-----

-----O Município de Ponte de Lima torna público, para efeitos do disposto no nº 2, do Artº.27º, conjugado com o nº 2, do Artº.22º, do Decreto - Lei Nº. 555/99, na sua redação atual, e no Art.º 5º do Regulamento Municipal de Edificações do Concelho de Ponte de Lima (publicado na 2ª Série do Diário da República nº 54, de 18 de março de 2010) que, por deliberação de 26 de julho de 2022, e após um período de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal “Alto Minho”, é aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, respeitante ao pedido de alteração ao lote Nº16, titulado pelo alvará de loteamento Nº 81/97, concedido à Firma Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A. e requerido por Miguel Cerqueira Alves e Maria do Carmo Rodrigues Martins.-----

-----Finalidade do pedido: Alterar os parâmetros urbanísticos do Lote Nº.16, aumento da área de implantação e área de construção, eliminação da garagem, aumento de 1(um) piso abaixo da cota da soleira, aumento da volumetria e aumento da área da piscina.-----

----- Lote nº.16- Com a área de 975,00m<sup>2</sup> (novecentos e setenta e cinco metros quadrados), destinado à construção de uma moradia com a área de implantação de 278,35m<sup>2</sup>(duzentos e setenta e oito vírgula trinta e cinco metros quadrados), área de construção de 751,95m<sup>2</sup>(setecentos e cinquenta e um vírgula noventa e cinco metros quadrados), com 1(um) piso abaixo da cota da soleira, e 2(dois) pisos acima da cota da soleira), com volumetria de 1 641,08m<sup>3</sup>(mil seiscentos e quarenta e um vírgula zero oito metros cúbicos), com cêrcea acima da cota da soleira de 6,50m (seis vírgula cinquenta metros) e Piscina com a área de 66,00m<sup>2</sup>(sessenta e seis metros quadrados).-----

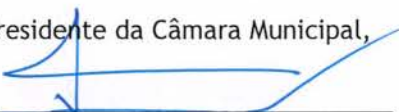


-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.-----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem dar entrada em formato digital, entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt/>, através do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.-----

-----Paços do Concelho de Ponte de Lima 17 de agosto de 2022-----

O Presidente da Câmara Municipal,



---

/Vasco Ferraz, Engº/